

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

MOÇÃO Nº 011/91.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o disposto nesta Augusta Casa, no uso de suas prerrogativas legais, vem, na forma do Art. 175, do Regimento Interno, e dispensadas as formalidades regimentais, apresentar **Moção de Aplauso** aos alunos do 1º, 2º e 3º ano de Contabilidade, da escola de 2º Grau "São José", parabenizando-os pela forma brilhante e competitiva com que participaram da XVII Gincana, realizada no dia 11 de outubro do corrente, no Ginásio de Esportes "DR. EURICO VIEIRA DE REZENDE", nesta cidade.

Nestes termos, **Requer** o Vereador que, após a apreciação da presente **Moção** nesta Augusta Casa, seja encaminhada cópia da mesma a Ilustríssima Senhora Diretora da referida escola, para que dê ciência da despretenciosa proposição aos alunos do 1º e 2º ano de contabilidade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 17 de outubro de 1991



RECEBEMOS

18/10/91

5473

JOSÉ FERGULHA COCO
VEREADOR